PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) – CENTRO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ALMEIDA & AGUIAR (CESAA) – 2022/02

Edital 02/2022

1. Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), conforme Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Centro de Educação e Pesquisa Almeida & Aguiar (CESAA) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e CESAA (Instituição receptora), na cidade de Campina Grande/PA, a partir do dia junho de 2022, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de março de 2022 a 13 de maio de 2022.**

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **19 de maio de 2022** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação;
- Cópia do histórico escolar de Graduação ;
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Carta de Intenções (Apêndice 1).

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas.

4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGHIS, conduzido por Comissão constituída por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim, e o Coordenador, compreenderá análise dos documentos do Currículo Lattes/CNPq, da carta de intenções (conforme documentos obrigatórios); e entrevista.

5.1 Análise de Currículo Lattes, carta de intenções e entrevista

I – A primeira etapa será constituída pela análise da carta de intenções (peso – 3 pontos), análise do Currículo Lattes documentado (peso – 2 pontos).

A análise da carta de intenções será feita segundo os critérios que seguem:

Trajetória acadêmica 1,0;

Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar Mestrado em História/UCS 1,0;

Clareza e correção da linguagem 1,0.

O Currículo Lattes será avaliado segundo os critérios que seguem:

Formação Pós-Graduação nível Especialização: 0,25

Experiência profissional em docência: 0,25 (1-5 anos); 0,5 (+ 5 anos)

Produção Bibliográfica (resumo estendido: 0,1(até 3) artigo: 0,2 (até 2)

Publicação em anais 0,15 (até 2)

Participação em eventos (comunicações) 0,05 (até o máximo de 5)

II – A segunda etapa, será composta por uma entrevista (peso – 5 pontos).

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História realizará entrevista on-line, na modalidade síncrona, nos dias **23 e 24 de maio de 2022**, em horário a ser comunicado aos candidatos no dia **20 de maio de 2022**, a partir das 17 horas, pela internet, no site http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/historia.
A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira, e questões que a banca considerar pertinentes.

6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: análise do Currículo Lattes/CNPq; carta de intenções e entrevista.

7. Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **26 de maio de 2022,** nesta página.

8. Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.
Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.
O recurso ser enviado para o e-mail ppghis@ucs.br em até 2 (dois) dias após a divulgação da lista dos candidatos preliminarmente selecionados.
A resposta do recurso interposto acontecerá em até 7 (sete) dias.

9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **6 de junho de 2022**, em lista publicada nesta página.

10. Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **7 a 10 de junho de 2022,** de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 13 de maio de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppghis@ucs.br . A Comissão de Seleção informará **até o dia 16 de maio de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12. Cronograma

Data	Etapa	Local
16 de março a 13 de maio de 2022	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online
19 de maio de 2022	Homologação	Página web do Programa
13 de maio de 2022	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppghis@ucs.br
16 de maio de 2022	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
20 de maio de 2022	Divulgação dos horários das entrevistas	Página web do Programa
23 e 24 de maio de 2022	Entrevista	on-line, na modalidade síncrona
26 de maio de 2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
30 de maio de 2022	Recurso	Através do e-mail ppghis@ucs.br
6 de junho de 2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
7 a 10 de junho de 2022	Matrículas	online

13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2022** do Programa de Pós-Graduação em História para o Curso de Mestrado.

14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGHIS.

15. Casos omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de março de 2022.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Apêndice 1

CARTA DE INTENÇÕES

O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional e sua proposta de pesquisa. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; atividades de extensão; produção técnica; experiência profissional, etc.);
- Explique os motivos que o levaram a escolher o PPGHIS/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos;
- Explicite a linha de pesquisa que pretende desenvolver seu estudo;
- Apresente sumariamente sua proposta de pesquisa, o tema pretendido, a justificativa do projeto destacando com detalhes as fontes de estudo, os objetivos do trabalho e uma brevíssima revisão bibliográfica afeita ao tema.

_____, ___ de _____ de _____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)